



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 98/2026, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 98/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse da União Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse do Ministério do Esporte, objeto do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado com a Caixa Econômica Federal e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.23</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>03.23.01</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.1	Projeto	
27.811.0029.1.349	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº 984435/2025	R\$ 4.826.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.775.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) oriundos do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.23</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.2	Atividade	
27.811.0029.2.161	Promoção e manutenção das atividades de esporte de rendimento	R\$ 51.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2026.

**DR. LELO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI**

**MARIA PAULA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7570UXM28RZ5NP0X>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7570-UXM2-8RZ5-NP0X**